

Plano de Dados Abertos



Ministério da Fazenda

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Fernando Nascimento Barbosa

Rogério Nogalha de Lima

Vilson da Silva Santos Junior

Revisão

Abdsandryk Cunha de Souza

Alejandro Alvarado Mendes Garrido

Alexey Monteiro

Alisson Neres Lindoso

Bruno Graciano

Carlos Eduardo Moraes de Araújo

Carlos Augusto Araújo

Denis de Queiroz Braz

Luciana Silva Alves

Maria Lusimeire

Odair Andrade

Equipe Técnica

André Boaro

Caline Dias de Alencar Ribeiro

Danilo Cordeiro Baldez

Flavio Horácio Souza Viera

Goudim Carneiro

José Haroldo Cavalcante

Maria Pereira de Freitas

Rafael Portieri Pignatti

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
APRESENTAÇÃO	4
PLANO DE DADOS ABERTOS	5
I) INTRODUÇÃO	6
II) CENÁRIO INSTITUCIONAL	8
III) OBJETIVO GERAL	9
IV) OBJETIVO ESPECÍFICO	9
V) DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	9
VI) ESTRATÉGIAS DOS DADOS ABERTOS DO MF	10
VII) PREMISSAS	11
VIII) CATALOGAÇÃO DOS DADOS ABERTOS	12
IX) SUSTENTAÇÃO	12
X) MONITORAMENTO E CONTROLE	13
XI) PLANO DE AÇÃO	14
XII) DISPOSIÇÕES FINAIS	15
XIII) REFERENCIAS	16
XIV) GLOSSÁRIO	17

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, que obedece aos padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. Este documento faz parte da Política de Dados Abertos do Poder Executivo. O objetivo do PDA é organizar e padronizar os processos de publicação de Dados Abertos do Estado, resultando na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e à própria administração pública. O Plano será divulgado à sociedade por meio da página de Internet da instituição e wikipédia INDA¹.

O Plano de Dados Abertos será o instrumento de planejamento cuja abrangência visa a atender aos órgãos do Ministério da Fazenda. Para estabelecer prioridades de divulgação dos conjuntos de dados, devem ser considerados: o grau de relevância das informações para o cidadão, os compromissos anteriormente assumidos pelo órgão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, as competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pela instituição.

A elaboração deste plano deve atender ao disposto na Lei nº 12.527², de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), o Decreto nº 7724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a LAI; a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 12 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – (INDA)³ e ao Decreto nº 8.777⁴, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Por fim, esta iniciativa atenderá às demandas recentes do Governo Federal, o qual busca maior transparência das atividades do setor público, mais participação da sociedade, e com isso, espera-se a criação de novos serviços de forma colaborativa entre governo e sociedade. Essa é uma tendência que se observa no setor público com o objetivo de integrar os esforços da sociedade civil, governos, setor produtivo.

PLANO DE DADOS ABERTOS

PLANO DE DADOS ABERTOS

Ministério da Fazenda

Junho de 2016

I) INTRODUÇÃO

Em 2007, um encontro entre pensadores e ativistas em Sebastopol, nos Estados Unidos, definiu alguns conceitos sobre Dados Abertos. A ideia principal é que os dados são propriedade comum, assim como a produção científica e, portanto, devem ser utilizados e compartilhados. Desde então, surgiram centenas de plataformas de dados abertos de governo, de organizações internacionais ou sobre assuntos específicos.

O grupo de Sebastopol definiu oito princípios para que dados sejam considerados abertos:

1. **Completos.** Todos os dados públicos são disponibilizados. Dados são informações eletronicamente gravadas, incluindo, mas não se limitando a, documentos, bancos de dados, transcrições e gravações audiovisuais. Dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, regulados por estatutos.
2. **Primários.** Os dados são publicados na forma coletada na fonte, com a mais fina granularidade possível, e não de forma agregada ou transformada.
3. **Atuais.** Os dados são disponibilizados o quanto rapidamente seja necessário para preservar o seu valor.
4. **Acessíveis.** Os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis.
5. **Processáveis por máquina.** Os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado.
6. **Acesso não discriminatório.** Os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro.
7. **Formatos não proprietários.** Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente tenha controle exclusivo.
8. **Livres de licenças.** Os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos.

Apesar dos princípios terem sido pensados para os Dados Abertos Governamentais, pode-se aplicá-los, também, a Dados Abertos de modo geral (com a possível exceção do primeiro, já que este trata de dados do poder público).

O direito à informação constitui fundamento básico da democracia. O exercício pleno deste direito pelos cidadãos deve ser efetivado com o acesso a informações primárias, íntegras, autênticas e atualizadas. A publicação dos dados públicos por meios eletrônicos deve facilitar seu reuso e permitir acesso simplificado aos usuários. Sendo assim, Dados Abertos são dados que são livremente disponíveis para todos utilizarem e redistribuírem como desejarem, sem restrição de licenças, patentes ou mecanismos de controle. Todo dado público tem vocação para ser dado aberto. Como praticamente todo

dado governamental é público, é fundamental que os governos implementem políticas para disponibilizá-los.

O Ministério da Fazenda, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade considerando, os normativos abaixo:

- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.
- Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que estabelece a Política de Governança Digital e determina a edição da Estratégia de Governança Digital - EGD da administração pública federal.
- Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal – EGD 2016-19⁵, publicada em 2016, iniciou a implementação de um novo paradigma na gestão pública, explorando, potencializando e orquestrando sinergias que promovam maior eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do Estado Brasileiro. A EGD recomenda aos governos desenvolver e implementar estratégias de governo digital e define em seu primeiro objetivo estratégico: fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos.
- Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF, concebido e iniciado no ano de 2011, foi elaborado e coordenado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva do MF (SGE/SE/MF), o qual consiste em um conjunto de ações, estruturadas ano a ano, voltadas para a construção de soluções coletivas e desafios gerenciais comuns a diversos órgãos da estrutura do Ministério, a modernização da gestão e a busca por maior eficiência e eficácia das ações do Ministério da Fazenda no exercício de suas funções regimentais, sempre em prol da sociedade.
- Plano de Ação da INDA⁶, que instituiu a necessidade de os órgãos criarem seus respectivos Planos de Abertura de Dados, servindo como norte para a visão, estratégia e política de abertura de dados na Administração Pública Federal. O documento traz orientações relacionadas com elementos mínimos dos Planos, além de definir uma série de diretrizes para a abertura de dados, observando-se a relevância para o cidadão. Além disso, ressaltam-se as boas práticas utilizadas na Cartilha Técnica⁷ para publicação de Dados Abertos.
- Instrução Normativa SLTI nº 4⁸, de 12 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público, aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal. Integram a INDA obrigatoriamente o órgão Central, os órgãos Setoriais, os órgãos Seccionais e Correlatos do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática – SISF.

- Decreto s/ºn de 15 de setembro de 2011⁹, que em seu artigo 3º institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto.
- A Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei 12527¹⁰, sancionada em 18 de novembro de 2011, regula o direito constitucional de acesso às informações que esteja sob a guarda do Estado. A LAI representa uma mudança de paradigma em matéria de transparência pública, pois estabelece que o acesso é a regra e o sigilo a exceção. Também define prazos e regras claras para a disponibilização das informações públicas, dentre elas o formato aberto.
- Decreto nº 6.666¹¹, de 27 de novembro de 2008, determinou a necessidade do compartilhamento e da disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, com exceção dos dados protegidos por sigilo, instituindo a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).

II) CENÁRIO INSTITUCIONAL

A publicação de Dados Abertos pela Administração Pública Federal é um dever constitucional em virtude do princípio da publicidade, art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como, direito do cidadão em receber informações públicas, previsto no art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal. Neste contexto, as ações do MF vão ao encontro das demandas mais recentes relacionadas com a transparência do setor público, com a promoção de uma maior participação social, e com a geração de novos serviços desenvolvidos de forma colaborativa pela sociedade.

Alguns órgãos do Ministério da Fazenda, como a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, já iniciaram atividades para a disponibilização de Dados Abertos para a sociedade. Exemplo desta iniciativa é o portal “Tesouro Transparente”¹², lançado em 18 de dezembro de 2015, o qual disponibilizou para a sociedade brasileira os dados e informações que ampliam a fiscalização dos recursos públicos por parte dos cidadãos, buscando uma melhor gestão e auxiliando o governo a cumprir sua missão. O Tesouro Transparente passa a ser, portanto, um dos principais canais de comunicação social da instituição e importante ferramenta de atuação estratégica, já que o Tesouro Nacional tem como diretrizes o equilíbrio fiscal, a qualidade do gasto público e a transparência de suas ações.

Este PDA visa contemplar os órgãos que compõem a estrutura do MF. A elaboração e revisão do PDA estão alinhadas com os seguintes instrumentos e instâncias da Cadeia de Valor¹³ do Ministério da Fazenda: descrição da Estratégia, Gestão e Suporte com o macroprocesso Gestão da Comunicação:

Gestão da Comunicação

Gerir comunicação externa e imagem institucional

Gerir comunicação interna

Prestar acesso a informações (LAI)

III) OBJETIVO GERAL

Promover a abertura de dados no Ministério da Fazenda de forma a garantir o princípio constitucional da publicidade, bem como promover a transparência na administração pública e facilitar o acesso às informações pela sociedade.

IV) OBJETIVO ESPECÍFICO

No âmbito do Ministério da Fazenda:

- Identificar prioridades da sociedade e disponibilizar dados em formato aberto;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso às informações públicas;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Estimular a visualização da informação dos dados geoespaciais com as ações de governo.

V) DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública, levando em consideração o contexto da

estrutura organizacional do MF. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, devem-se levar em consideração os seguintes critérios:

1. A relevância e a necessidade das demandas pela sociedade via e-SIC (Sistema Eletrônico de Serviços de Informações ao Cidadão) do MF.
2. O nível de maturidade dos órgãos que constituem o MF;
3. O alinhamento perante a Cadeia de Valor e o Mapa Estratégico do MF, integrantes do Plano de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF;
4. Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo MF;
5. Disponibilidade do acesso aos Dados.

VI) ESTRATÉGIAS DOS DADOS ABERTOS DO MF

Cada unidade organizacional deve indicar os responsáveis pela governança do conteúdo publicado de dados abertos.

Compete a unidade organizacional responsável pela governança do conteúdo de dados abertos:

1. Coordenar o levantamento das bases de dados candidatas à abertura;
2. Coordenar a priorização e seleção dos dados que serão abertos;
3. Articular com as áreas a necessidade de abertura dos dados.

São responsáveis pela governança do conteúdo publicado de dados abertos:

1. Responsável(is) pelo(s) conjunto(s) de dados: Servidor(es) responsável(is) pela(s) área(s) que detém ou elabora(m) o conjunto de dados a serem disponibilizados;
2. Operador: Servidor(es) indicado(s) pelo(s) responsável(is) pela(s) área(s) para atualizar e publicar os dados em formato aberto, no que for relativo aos conjuntos de dados sob seus cuidados;
3. Administrador dos conjuntos de dados de cada órgão do MF: Servidor(es) indicado pelo dirigente máximo da unidade do MF responsável pela governança operacional do conteúdo de todos os conjuntos de dados disponibilizados pela unidade do MF.

Compete ao responsável pelo conjunto de dados:

1. Autorizar os dados a serem publicados.
2. Definir o operador de seus conjuntos de dados.
3. Ser responsável pelos dados publicados.

Compete ao operador:

1. Realizar a publicação da abertura de dados;
2. Promover a sustentabilidade dos conjuntos de dados já publicados;
3. Analisar as bases antes de serem publicadas, a fim de identificar possíveis inconsistências e assegurar que não serão divulgadas informações sigilosas, sobretudo aquelas de caráter pessoal.
4. Atualizar os dados conforme periodicidade estabelecida na Matriz de Responsabilidade.
5. Informar os metadados, recomendando-se a elaboração de um Dicionário de Dados, sempre que possível, para cada base que for publicada.

Compete ao administrador dos conjuntos de dados:

1. Realizar a governança operacional do conteúdo de todos os conjuntos de dados disponibilizados pela unidade do MF;
2. Manter atualizados os cadastros dos operadores;
3. Habilitar operadores para acessar as ferramentas de publicação necessárias ao exercício de suas atribuições, bem como cancelar essas habilitações, conforme verifique ser necessário;
4. Acompanhar a atualização das bases de dados e sua adequação aos padrões de forma, conteúdo e periodicidade de atualização definidos;
5. Notificar o operador e o responsável do conjunto de informações, caso a atualização não seja realizada conforme os padrões estabelecidos;
6. Publicar informações de interesse dos usuários, de caráter geral, sobre desempenho ou alterações em qualquer dos componentes do Portal, sempre que necessário;

Compete a Ouvidoria de cada unidade do MF:

1. Ser responsável por coordenar as atividades da Lei de Acesso à Informação no Ministério da Fazenda.
2. Receber dúvidas e solicitação de correção de problemas relativos aos dados já disponibilizados.
3. Identificar os assuntos mais relevantes pelo público e articular, sempre que possível, junto às unidades do MF a possibilidade de abertura desses dados.

VII) PREMISSAS

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade, disponíveis e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.
2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:

- I – Nome ou título do conjunto de dados;
 - II – Descrição sucinta;
 - III – Palavras-chave (etiquetas);
 - IV – Assuntos relacionados do E-VOG - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
 - V – Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - VI – Periodicidade de atualização;
 - VII – Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
 - VIII – Escopo por cidade, por estado, por região.
3. Catalogar os Dados Abertos do MF;
 4. Manter atualizados os dados publicados, preferencialmente por meio de sincronização automática, com a menor periodicidade e granularidade viáveis;
 5. Publicar os dados seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e Governo Eletrônico, na medida da capacidade técnica;
 6. Catalogar os dados no Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais, a partir de procedimentos a serem internalizados pelo Ministério da Fazenda. Para esses dados deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE.

VIII) CATALOGAÇÃO DOS DADOS ABERTOS

As bases de dados publicadas em formato aberto serão catalogadas preferencialmente no Portal Brasileiro de Dados Abertos e opcionalmente na Página de Dados Abertos dos órgãos do MF, sendo que até dezembro de 2017 todos os dados deverão estar no Portal Brasileiro de Dados Abertos. O processo de catalogação dos dados publicados em formato aberto será realizado por cada um dos órgãos do MF, cujos responsáveis participarão de capacitações. A listagem das bases publicadas, com a periodicidade e o servidor responsável para a atualização, está descrito na Matriz de Responsabilidade, constante no anexo I.

IX) SUSTENTAÇÃO

Cada unidade do Ministério da Fazenda ficará responsável por:

- I – Verificar se seus dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE para efeitos de publicação (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);

II – Elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados.

III – Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;

X) MONITORAMENTO E CONTROLE

Com a elaboração e implantação do PDA, o MF busca o monitoramento contínuo dos dados publicados e aqueles a serem publicados, bem como, melhorar a participação social – por meio do canal de comunicação do Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação e correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados deverá ser solucionado pela unidade responsável dos dados, podendo ser comunicada pelo usuário por meio da Ouvidoria ou por quaisquer meios de comunicação que o órgão disponibilize.

XI) PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação apresenta as iniciativas e os prazos para publicação e implantação do PDA/MF. Os prazos definidos neste plano estão de acordo com o Decreto 8.777 de 11 maio de 2016 e o plano de trabalho firmado entre o Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento.

ACÇÃO	ATIVIDADE	OBJETIVO	META/PRAZO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Instituir e Publicar PDA/MF	<ol style="list-style-type: none"> 1- Elaboração da minuta do PDA/MF; 2- Encaminhar na reunião do CTIC a proposta de minuta do PDA; 3- Instituir grupos de trabalho para contribuições do PDA/MF; 4- Realizar alterações propostas no PDA; 5- Publicar o PDA/MF; 	1. Elaborar o PDA com o objetivo de orientar as ações de implementação e promoção de abertura de dados, inclusive os georreferenciados.	Até dia 12 de julho/2016	ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
Identificar os responsáveis pela governança do conteúdo publicado de dados abertos.	1. Cada órgão do MF devem indicar qual unidade organizacional deve ser responsável pela governança do conteúdo publicado de dados abertos.	1. Definir os responsáveis pelo conjunto de dados, operador e Administrador dos conjuntos de dados da unidade do MF.	08 de Agosto/2016	ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
Capacitar os responsáveis nas áreas de negócio dos dados na implementação do PDA	1. Promover capacitação para os responsáveis nas áreas de negócio.	1. Capacitar os responsáveis nas áreas de negócio para abertura dos dados.	Julho/Agosto/2016	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL
Disponibilizar os Dados	1. Publicar os dados do Ministério da Fazenda em formato aberto.	1. Disponibilizar os Dados do MF listados no anexo do decreto 8.777, em formato aberto.	Até 10 de novembro/2016	ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
		2. Disponibilizar os dados listados no catálogo de Dados, em formato aberto.	Até 31 de dezembro de 2017	
Promover a sustentabilidade dos dados já publicados	<ol style="list-style-type: none"> 1- Atualizar os Dados periodicamente; 2- Verificar inconsistência dos dados que foram abertos. 	1. Manutenção dos dados atualizados e sem inconsistências.	Até 31 de dezembro/2017	ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

XII) DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano de Dados Abertos do Ministério da Fazenda será revisado a cada 6 (seis) meses, ou quando houver necessidade.

Este Plano entra em vigor na data de sua publicação.

XIII) REFERENCIAS

1. <http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/Plano-de-Dados-Abertos.ashx>
2. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm
3. <http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013inda/view?searchterm=Instru%C3%A7%C3%A3o%20normativa%20INDA>
4. <http://intra.fazenda/documents/11706/379733/Decreto+n%C2%BA+8777.pdf/2f4e481b-965f-49cd-aea6-fa34a2ef018b>
5. <http://www.governoeletronico.gov.br/estrategia-de-governanca-digital-egd/>
6. <http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%C3%A3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt>
7. <http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/>
8. <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>
9. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm
10. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm
11. <http://www.inde.gov.br/a-inde/apresentacao>
12. <http://www.tesourotransparente.gov.br/>
13. <http://www.pmimf.fazenda.gov.br/publicacoes/01-cadeia-integrada-do-mf.pdf>

XIV) GLOSSÁRIO

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzido como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001, SETZER, 2001).

Dados Abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de eliciação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

Formato aberto: Formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Anexo I PDA/MF:

BASE DE DADOS

ID	Nome da Base	Descrição dos Dados	Link do dataset no	Órgão Responsável	Periodicidade de Atualização
1	Balanco Patrimonial dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal	Este conjunto de dados contém o Balanço Patrimonial, constante nas contas anuais enviadas pelos entes da Federação, em atendimento ao disposto no art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina à União promover, até o dia 30 de junho de cada ano, a consolidação das contas das unidades federativas do exercício anterior, e sua divulgação, determinando aos municípios o envio de suas contas até 30 de abril, e aos estados e Distrito Federal, o envio até 30 de maio.	http://www.treasury.gov.br/ckan/dataset/finbr-a-contas-aneais-bp-	CCONF	Anual
2	Balanco Patrimonial dos Municípios Brasileiros	Este conjunto de dados contém o Balanço Patrimonial, constante nas contas anuais enviadas pelos entes da Federação, em atendimento ao disposto no art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina à União promover, até o dia 30 de junho de cada ano, a consolidação das contas das unidades federativas do exercício anterior, e sua divulgação, determinando aos municípios o envio de suas contas até 30 de abril, e aos estados e Distrito Federal, o envio até 30 de maio.	http://www.treasury.gov.br/ckan/dataset/finbr-a-bp-municipais	CCONF	Anual
3	Condições Financeiras dos Haveres da União em Programas de Estados, Municípios e Demais Mutuários Relacionados	Este conjunto de dados contém as informações sobre os Programas ativos sob o controle da COAFI, relativos a Estados, Municípios e demais mutuários relacionados, juntamente com as condições financeiras dos contratos; e o histórico dos Programas encerrados, acompanhados, em alguns casos, dos respectivos relatórios de encerramento. Trata-se de informações meramente descritivas.	http://www.treasury.gov.br/ckan/dataset/condicoes-financeiras-dos-haveres-da-uniao	COAFI	Eventualmente - quando ocorrer o encerramento de algum Programa; caso seja criado ou recebido pela Coordenação um novo Programa; ou quando houver alterações representativas na descrição ou nas condições financeiras dos Programas.

4	Contratos Para Financiamentos de Projetos, Aquisição de Bens ou Serviços	Conjunto de dados contendo as informações das operações de crédito externo contratados pela União, relacionados a financiamento de projetos e aquisição de bens ou serviços (CONTRATAÇÃO DIRETA).	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/ds019	CODIV	Quadrimestral
5	Custos do Poder Executivo Federal sob a Ótica Institucional	Este conjunto de dados contém os custos agregados por órgãos superior e detalhados por órgãos do poder executivo federal. Ainda que a disponibilização dos dados seja de responsabilidade da STN, a entrada de dados e gestão de custos é de competência dos órgãos setoriais de custos, conforme portarias nº 157 e nº 716.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/custos-do-poder-executivo-federal-sob-a-otica-institucional	COINC	Mensal
6	Custos do Poder Executivo Federal sob a Ótica Orçamentária	Este conjunto de dados contém os custos detalhados pelas categorias funcional, programática e natureza detalhada da despesa pública.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/custos-do-poder-executivo-federal-sob-a-otica-orcamentaria	COINC	Mensal
7	Demonstração das Variações Patrimoniais dos Estados Brasileiros e Distrito Federal	A informação representa a Demonstração das Variações Patrimoniais de todos os Governos Estaduais e do Distrito Federal. Esta demonstração contábil evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. Maiores detalhes podem ser acessados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) vigente no link http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp .	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/finbr-a-contas-anuais-dvp-estadual-df	CCONF	Anual

8	Demonstração das Variações Patrimoniais dos Municípios Brasileiros	A informação representa a Demonstração das Variações Patrimoniais de todos os Governos Municipais em 2014. Esta demonstração contábil evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. Maiores detalhes podem ser acessados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) vigente no link http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp .	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/finbr-a-dvp-municipal	CCONF	Anual
9	Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União	Este conjunto de dados contém as despesas de Pessoal e Encargos Sociais da União e permite a visualização do percurso pelo qual passa o processamento deste tipo de despesa: Dotação Autorizada; Despesas Empenhada; Despesa Executada; Despesa Paga e, por fim, Restos a Pagar Pagos. Estas despesas são ainda abertas para cada um dos poderes da União e, em cada um deles, há também a discriminação por órgão. Outra forma de apresentação destas informações é por função. A divulgação destes dados começou em 2003 e se estende até os dias atuais.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/despesa-de-pessoal-e-encargos-sociais-da-uniao	COFIN	Mensal
10	Despesa Orçamentária da União	Demonstrativos com a despesa que depende de autorização legislativa para ser realizada e que não pode ser efetivada sem a existência de crédito orçamentário que a corresponda suficientemente	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/despesa-orcamentaria-da-uniao	CCONT	Anual
11	Despesa por Função dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal	Despesas realizadas (liquidadas) pelos Governos Estaduais e do Distrito Federal no exercício de referência, apresentando-as em termos de classificação funcional, que são agregadas em diversas áreas de atuação do setor público, nas esferas legislativa, executiva e judiciária. Para permitir maior transparência por meio da apuração líquida e total das despesas, estas são apresentadas neste demonstrativo segregadas em: a) despesas orçamentárias líquidas das intra-orçamentárias; b) despesas intra-orçamentárias. As despesas intra-orçamentárias, quando existentes, são apresentadas em uma tabela no final do demonstrativo.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/finbr-a-dca-despesa-por-funcao-estadual-df	CCONF	Anual

12	Despesa por Função dos Municípios Brasileiros	Despesas realizadas (liquidadas) pelos municípios no exercício de referência, apresentando-as em termos de classificação funcional, que são agregadas em diversas áreas de atuação do setor público, nas esferas legislativa, executiva e judiciária. Para permitir maior transparência por meio da apuração líquida e total das despesas, estas são apresentadas neste demonstrativo segregadas em: a) despesas orçamentárias líquidas das intra-orçamentárias; b) despesas intra-orçamentárias. As despesas intra-orçamentárias, quando existentes, são apresentadas em uma tabela no final do demonstrativo.	http://www.transparencia.gov.br/ckan/dataset/finbr-a-desp-por-funcao-municip	CCONF	Anual
13	Despesas com o Novo SIAFI - Ambiente de Produção	Este conjunto de dados apresenta as despesas utilizadas para custeio do ambiente de produção do Novo SIAFI em cada Exercício Financeiro.	http://www.transparencia.gov.br/ckan/dataset/siafi-despesas-novo-siafi	COSIS	Mensal
14	Despesas com o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - Ambiente de Produção	Este conjunto de dados apresenta as despesas utilizadas para custeio do ambiente de produção do SIAFI Operacional em cada Exercício Financeiro.	http://www.transparencia.gov.br/ckan/dataset/siafi-despesas-siafi-operacional	COSIS	Mensal
15	Despesas de Custeio, Investimento e Inversão Financeira da União	Este conjunto de dados contém as despesas de custeio, investimento e inversão financeira e permite a visualização do percurso pelo qual passa o processamento deste tipo de despesa: Dotação Autorizada; Despesas Empenhada; Despesa Executada; Despesa Paga e, por fim, Restos a Pagar Pagos. Estas despesas são ainda abertas para cada um dos poderes da União e, em cada um deles, há também a discriminação por órgão. Outra forma de apresentação destas informações é por função. A divulgação destes dados começou em 2003 e se estende até os dias atuais.	http://www.transparencia.gov.br/ckan/dataset/desp-esas-de-custeio-investimento-e-inversao-financeira-da-uniao	COFIN	Mensal

16	Dividendos Arrecadados pela União	Este conjunto de dados contém a listagem de todas as receitas arrecadadas pela União a título de dividendos e juros sobre o capital próprio e registrados no sistema SIAFI. Tais recebimentos representam os rendimentos das participações societárias da União pagos no exercício (regime de caixa).	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/dividendos-arrecadados-pela-uniao	COPAR	Mensal
17	Emissões Diretas de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna - DPMFi	Este conjunto de dados contém o histórico dos valores de emissões diretas de títulos públicos, decorrentes de programas de governo ou de operações estruturadas, a partir de janeiro de 2009.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/ds018	CODIV	Mensal
18	Emissões e Resgates da Dívida Pública Federal	Este conjunto de dados contém a listagem de todas as emissões e resgates de dívida pública realizados no mercado primário, onde o investidor adquire o título diretamente do emissor. No âmbito da Dívida Mobiliária Federal é representado pelas operações realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional com os investidores.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/emissoes-e-resgates-da-divida-publica-federal	CODIV	Mensal
19	Emissões Soberanas da Dívida Pública Federal Externa	Conjunto de dados contém a listagem de todos os títulos externos emitidos pelo Tesouro Nacional desde 1995 e suas características. Os títulos são emitidos em dólares, euros ou reais (ambos com fluxos de recebimento e pagamento em dólares), usualmente com data de vencimento de 10 e 30 anos.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/ds012	CODIP	A cada emissão de título público externo

20	Estoque da Dívida de Estados e do Distrito Federal	Este conjunto de dados contém o estoque da dívida de Estados e do Distrito Federal de 2011 a 2014, com duas formas de visualização: intralimite - extralimite e por credor.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/estoque-da-divida-de-estados-e-do-distrito-federal	COREM	Anual
21	Estoque da Dívida Pública Federal	Este conjunto de dados contém as informações do estoque da DPF para o fechamento do mês.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/estoque-da-divida-publica-federal	CODIV	Mensal
22	Estoque do Tesouro Direto	Esse conjunto de dados mostra o volume total de recursos aplicados ao Tesouro Direto. A metodologia de cálculo dessa estatística é a mesma usada para cálculo do estoque de toda a Dívida Pública Federal, na qual os juros são acumulados de acordo com a taxa de emissão de cada título. Assim, esse estoque não é valorado pelos preços de mercado dos títulos.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/estoque-do-tesouro-direto	COGEP	Mensal
23	Execução Orçamentária e Financeira da dívida Pública Federal por Fonte de Recursos	Este conjunto de dados contém o saldo atual da execução orçamentária e financeira da Dívida Pública Federal, para o exercício indicado, por Fonte de Recursos.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/execucao-orcamentaria-e-financeira-da-divida-publica-federal-por-fonte	CODIV	Anual

24	Execução Orçamentária e Financeira da dívida Pública Federal por Natureza da Despesa	Este conjunto de dados contém da movimentação líquida da execução orçamentária e financeira da Dívida Pública Federal, por Natureza da Despesa, discriminada por exercício e mês de lançamento.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/execucao-orcamentaria-e-financeira-da-divida-publica-federal-por-nd	CODIV	Mensal
25	Fatores de Variação da Dívida Pública Federal	Este conjunto de dados contém as informações da variação de estoque da DPF entre dois meses e as variáveis responsáveis por essa variação.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/fatores-de-variacao-da-divida-publica-federal	CODIV	Mensal
26	Fundo Soberano do Brasil	A série de Patrimônio Líquido do Fundo Soberano do Brasil - FSB faz parte do conjunto de informações utilizadas para fins de monitoramento dos resultados das aplicações financeiras do Fundo, cuja publicidade é dada pelos Relatórios de Desempenho (trimestral), e de Administração (semestral) do FSB, seguindo as melhores práticas para Fundos Soberanos e aos princípios da publicidade e da transparência aplicáveis à Administração Pública. Além disso, o PL do FSB compõe o Balanço de Fundos quando da apuração do Balanço Geral da União - BGU.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/fundo-soberano-do-brasil	COFSB	Mensal

27	Garantias Concedidas em Operações de Crédito (Internas e Externas)	Conjunto de dados contém as informações das garantias concedidas , relativas às operações internas e externas firmados por Estados, Municípios, Distrito Federal, entidades controladas e estatais federais, que contem com a Garantia da União.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/garantias-concedidas-em-operacoes-de-credito	CODIV	Quadrimestral
28	Gastos Sociais do Governo Central - Dados Anuais	<p>Adotou-se como conceito de gasto social aquele destinado a atender às pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como os dispêndios que proporcionam oportunidades de promoção social. Ainda, a abrangência aqui adotada é o gasto social executado diretamente pelo Governo Central, bem como as transferências vinculadas a gastos sociais realizadas por esta esfera de governo aos governos estaduais e municipais.</p> <p>Ou seja, foram levados em consideração todos os dispêndios que transitaram pelo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. Destaca-se que na categoria Previdência Social (Regime Geral da Previdência Social - RGPS e Regime Próprio da Previdência Social – RPPS) são apresentadas duas óticas de análise que são chamadas de “visão geral” e “visão restrita”. Na visão restrita foram consideradas apenas as parcelas dos benefícios de características previdenciárias que não superam o limite de um salário mínimo por mês. Este corte se justifica porque muitos beneficiários recebem valores acima do que seria necessário para prover o acesso a bens e serviços básicos. Ainda, foram trazidas à análise os gastos tributários de caráter social implementados pelo Governo Federal brasileiro.</p> <p>As fontes primárias de informação consistem primordialmente dos registros contábeis disponíveis para consulta no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, a base de dados históricos da Previdência Social - Aeps Infologo - disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social para as informações sobre gastos previdenciários, bem como as informações disponíveis no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil sobre os gastos tributários implementados pelo governo brasileiro, além das informações constantes nos planos plurianuais divulgados para o período em estudo.</p>	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/gastos-sociais-do-governo-central-dados-anuais	CESEF	Anual

29	Gestão por Centros de Custos - Demais Custos	Este conjunto de dados contém os custos de órgãos ou entidades que fazem gestão por centros de custos (não estão incluídos custos com pessoal)	http://www.treasury.gov.br/ckan/dataset/gestao-por-centros-de-custos-demais-custos	COINC	Mensal
30	Investidores do Tesouro Direto	Este conjunto de dados contém a lista de investidores cadastrados no programa Tesouro Direto. A listagem inclui dados do perfil do investidor como data de adesão, profissão, cidade de residência e estado civil, dentre outros. Há também informação se o investidor está ativo ou não, o que significa que ele ainda opera no programa, assim como existe um indicador se ele operou nos últimos 12 meses. Os investidores são identificados por um código único. Quando um investidor possui cadastro em mais de uma instituição financeira, esse outro cadastro é registrado em uma nova linha com o mesmo código de investidor.	http://www.treasury.gov.br/ckan/dataset/investidores-do-tesouro-direto	COGEP	Mensal
31	Investimento Público - OGU - Valores Pagos	Investimento Orçamento Geral da União (OGU) – Corresponde ao total das despesas de investimentos e inversões financeiras, exceto despesas financeiras, conforme definido nos Parágrafos 4º e 5º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964, que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Os dados são obtidos a partir de consultas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. A estatística é apurada pelo grupo de natureza da despesa igual a 4 e 5, exceto despesas financeiras.	http://www.treasury.gov.br/ckan/dataset/investimento-publico	COAPI	Mensal

32	<p>Limites da LRF para a União: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito</p>	<p>Séries históricas quadrimestrais dos valores referentes aos limites da LRF para Despesa com Pessoal do Poder Executivo Federal, Dívida Consolidada Líquida da União, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito.</p> <p>O artigo de abertura da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu parágrafo primeiro, declara:</p> <p>"A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar."</p> <p>Este conjunto de dados demonstra o cumprimento, por parte da União (no caso das Despesas com Pessoal, apenas para o Poder Executivo), dos limites estabelecidos pela LRF, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa total com pessoal; - dívida consolidada; - concessão de garantias e contragarantias; e operações de crédito. <p>O cumprimento desses limites são demonstrados por meio do Relatório de Gestão Fiscal, um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal criados pela LRF. Esse relatório é emitido quadrimestralmente pelos titulares dos Poderes e dos órgãos referidos no art. 20 da Lei.</p> <p>Os relatórios do Poder Executivo Federal (em PDF) podem ser acessados na página: http://www.tesouro.gov.br/web/stn/-/relatorio-de-gestao-fiscal</p> <p>As saídas de dados disponibilizadas aqui representam os principais valores apurados especificamente para a verificação dos limites mencionados acima. Assim, deve-se ter em mente que as informações deste conjunto de dados seguem metodologia própria, definida de acordo com os critérios estabelecidos pela LRF, pelo Manual de Demonstrativos Fiscais e eventuais recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União, que realiza a verificação do cumprimento desses limites a cada quadrimestre. Dessa forma, podem eventualmente existir divergências entre esses valores e outros divulgados neste portal no âmbito de outros conjuntos de dados, com nomes semelhantes.</p>	<p>http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/limites-lrf-uniao</p>	CCONT	Quadrimestral
----	---	--	--	-------	---------------

33	Limites de Pagamento dos Órgãos do Poder Executivo da União	Este conjunto de dados contém os limites de pagamentos dos órgãos, conforme os valores fixados no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, seguindo o detalhamento estabelecido em portaria do Ministério da Fazenda, atualizados à medida que são publicadas portarias de ampliações e remanejamentos desses limites. Tais informações são segregadas em Anexo I (fontes de recursos do Tesouro Nacional), Anexo II (fontes de recursos de esforço próprio de arrecadação dos órgãos), Anexo III (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC) e Emendas Individuais (com identificador de resultado primário 6 – RP6). Ficam disponíveis os limites de pagamento do ano corrente e dos dois anteriores.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/limites-de-pagamento-dos-orgaos-da-uniao	COFIN	Quinzenal
34	Operações de Crédito de Estados, Distrito Federal e Municípios	Este conjunto de dados contém a listagem de operações de crédito de Estados, Distrito Federal e Municípios e as Garantias da União analisadas pela Secretaria do Tesouro Nacional a partir do exercício de 2002, em cumprimento às RSF nº 43/2001 e 48/2007.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/operacoes-copem	COPEM	Diaria
35	Operações do Tesouro Direto	Este conjunto de dados contém listagem das operações realizadas no programa Tesouro Direto com detalhamento de título e valor operado. As operações consideram o ponto de vista do Tesouro Nacional, enquanto emissor dos títulos, e são classificadas em Venda, Compra, Retirada ou Depósito.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/operacoes-copem	COGEP	Mensal
36	Participações Societárias da União	Este conjunto de dados contém a listagem de todas as participações societárias detidas diretamente pela União cujos valores de investimento estão registrados no sistema SIAFI. Tais participações representam as empresas estatais federais (empresas públicas e sociedades de economia mista em que a União detém a maioria do capital votante), bem como as participações minoritárias em outras empresas (empresas estatais estaduais ou municipais, ou em subsidiárias de empresas estatais federais, ou ainda em empresas privadas).	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/participacoes-societarias-da-uniao	COPAR	Anual

37	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - OGU - Valores Pagos	PAC – O Programa de Aceleração do Crescimento foi criado no início de 2007, conforme Decreto n. 6.025/2007, como um Programa de Governo destinado a incrementar o planejamento de longo prazo, em uma parceria inédita entre o governo, empresas estatais e iniciativa privada. O PAC selecionou diversas ações de investimento, das quais se espera um elevado grau de influência na modernização e ampliação da infraestrutura do país (rodovias, ferrovias, portos, energia elétrica) e melhoria na qualidade de vida do cidadão (saneamento, saúde e educação)	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/despesas-do-pac	COAPI	Mensal
38	Quantidade de Documentos Cadastrados por Dia no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	Este conjunto de dados apresenta a quantidade de documentos cadastrados por dia no SIAFI em cada Exercício Financeiro e mês de referência.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/siafi-quantidade-documentos	COSIS	Mensal
39	Quantidade de Transações Realizadas por Dia no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	Este conjunto de dados apresenta a quantidade de transações cadastradas por dia no SIAFI em cada Exercício Financeiro e mês de referência.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/siafi-transacoes	COSIS	Mensal
40	Quantidade de Usuários Cadastrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	Este conjunto de dados apresenta os quantitativos de usuários separados de acordo com sua situação de habilitação no SIAFI (Ativos, Inativos, Bloqueados, Inibidos e Suspensos) além da quantidade total de usuários cadastrados no sistema. Os dados são apresentados por Exercício Financeiro.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/siafi-quantidade-usuarios	COSIS	Mensal
41	Quantidade de Usuários Cadastrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, por Nível de Acesso	Este conjunto de dados apresenta a quantidade de usuários cadastrados no SIAFI considerando o seu Nível de Acesso.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/siafi-quantidade-usuarios-nivel	COSIS	Mensal

42	Quantitativo de Servidores	Número de servidores públicos vinculados à Secretaria do Tesouro Nacional, ou seja, lotados, em exercício ou com lotação e exercício na STN.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/quantitativo-de-servidores	CODIN	Anual
43	Receita Corrente Líquida da União	Série histórica da Receita Corrente Líquida da União.			
44	Receita Orçamentária da União	<p>A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos, principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei.</p> <p>A Receita Corrente Líquida (RCL) é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores.</p> <p>O demonstrativo da Receita Corrente Líquida da União é publicado mensalmente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União (os relatórios estão disponíveis aqui), Além disso, em razão de a RCL ser um parâmetro utilizado como referência para o cálculo dos limites da LRF, cujo cumprimento deve ser demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal, emitido quadrimestralmente pelos titulares dos Poderes e Órgãos especificados pela LRF, a STN publica quadrimestralmente demonstrativos específicos da RCL (disponíveis aqui), que incluem a metodologia de apuração.</p> <p>Por fim, é importante destacar que o Manual de Demonstrativos Fiscais estabelece a estrutura do demonstrativo da RCL, e orienta quanto ao seu preenchimento.</p>	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/receita-corrente-liquida-da-uniao	CCONT	Mensal

45	Relatório de Subsídios ao BNDES	<p>Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES</p> <p>A Secretaria do Tesouro Nacional publica as informações referentes aos Subsídios para o cumprimento das disposições do § 17 do art. 1º da Lei nº 12.096/ 2009, incluído pela Lei 13.132/2015, que estabelece:</p> <p>§ 17. O Ministério da Fazenda publicará, até o último dia do mês subsequente a cada bimestre, na internet, os seguintes demonstrativos:</p> <p>I - do impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES, juntamente com a metodologia de cálculo utilizada, considerando o custo de captação do Governo Federal e o valor devido pela União;</p> <p>II - dos valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros, no último exercício financeiro e no acumulado total. " (NR)</p> <p>A primeira publicação, referente ao último bimestre de 2015, foi feita no formato de Relatório. Nessa publicação consta a metodologia de cálculo e outros esclarecimentos pertinentes.</p>	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/relatorio-de-subsidios-6o-bimestre-de-2015	COPEC	Bimestral
46	Resgates do Tesouro Direto	<p>Este conjunto de dados apresenta o volume financeiro de resgates ocorridos no Tesouro Direto em determinado mês. Os resgates são divididos em três grupos, os títulos recomprados antecipadamente, os que foram carregados até o seu vencimento e os pagamentos de cupons semestrais de juros. O arquivo de Recompras disponibiliza listagem dos títulos que foram entregues pelo investidor antes do vencimento dos mesmos. O arquivo de Vencimentos lista os lançamentos referentes aos títulos que foram levados até a sua data de vencimento. Já o arquivo de Cupom de Juros relaciona os pagamentos de juros semestrais aos quais alguns títulos dão direito.</p>	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/resgates-do-tesouro-direto	COGEP	Diaria
47	Restos a Pagar da União	<p>Restos a Pagar são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Processadas são as despesas inscritas em restos a pagar, liquidadas e não pagas. Não Processados, são as despesas empenhados e não liquidados</p>	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/restos-a-pagar-da-uniao	CCONT	Anual
48	Resultado dos Leilões da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	<p>Este conjunto de dados contém as informações sobre os leilões, em oferta pública, de títulos públicos da dívida mobiliária federal interna.</p>	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/ds013	CODIP	Eventual

49	Resultado Fiscal do Governo Central - Série Histórica	<p>Apresenta os dados que são base para a confecção do Resultado Fiscal do Governo Central. O Tesouro Nacional é responsável pela consolidação e divulgação das estatísticas do Governo Central. O principal veículo de comunicação dessas estatísticas é o relatório intitulado Resultado do Tesouro Nacional, que é uma publicação mensal, editada desde 1995, e que apresenta o resultado primário do Governo Central composto pelo Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central, além de uma descrição de receitas e despesas primárias, assim como a evolução da dívida líquida do Tesouro Nacional. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN apura o resultado a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas), conforme metodologia conhecida como "Acima da Linha". A estatística fiscal "acima da linha" permite ao gestor público avaliar os resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal do país. Esse conjunto de informações constitui um ferramental essencial para as tomadas de decisões em termos de políticas públicas. Essa avaliação possibilita, adicionalmente, a elaboração de cenários para as contas públicas, baseados em estimativas de receitas e despesas projetadas a partir de parâmetros macroeconômicos, viabilizando, dessa forma, a estatística como uma importante ferramenta, seja na etapa de formulação do orçamento público ou durante sua execução. Adicionalmente, serve como instrumento analítico para a tomada de decisões relativas à condução de políticas públicas. No Brasil, o resultado primário adotado para fins de verificação do cumprimento da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o mensurado por meio da metodologia conhecida como "abaixo da linha", apurada pelo Banco Central do Brasil. Não obstante, a análise das fontes dos desvios é feita a partir dos componentes do resultado (receitas e despesas), cuja apuração é realizada pelo critério "acima da linha". A estatística "abaixo da linha" leva em consideração as mudanças no estoque da dívida líquida, incluindo fontes de financiamento domésticas e externas. O Banco Central do Brasil publica mensalmente os dados "abaixo da linha" em nota específica veiculada em seu endereço eletrônico. Enquanto a estatística "abaixo da linha" permite analisar como o governo financiou seu déficit, o resultado fiscal "acima da linha" permite avaliar as causas dos desequilíbrios, além de outros aspectos qualitativos da política fiscal. O resultado fiscal obtido pelas duas metodologias é comparável e, desta forma, ambas as estatísticas são importantes para a boa condução da política fiscal, devendo ser utilizadas de forma complementar.</p>	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/resultado-fiscal-do-governo-central-informacoes-primarias	CESEF	Anual
----	--	---	---	-------	-------

50	Saldos Devedores e Fluxo dos Recebimentos dos Haveres Financeiros relativos a Estados e Municípios	Este conjunto de dados contém os saldos devedores e o fluxo de pagamentos detalhados por mutuário em periodicidade anual em relação a determinados programas (Lei nº 9.496/97; M.P. nº 2.185/2001; e Lei nº 8.727/93) desde as respectivas contratações. Além disso, consolida por programa, desde 1999, os saldos devedores dos haveres financeiros acompanhados pela COAFI.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/haveres-financeiros-estados-e-municipios	COAFI	Anual
51	Saldos e Fluxos de Recebimentos dos Haveres da União, Excetos os Relacionados a Entes da Federação	Informa os Saldos e os Fluxos de Recebimentos dos Haveres da União, Excetos os Relacionados a Entes da Federação.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/saldos-e-fluxos-de-recebimentos-dos-haveres-da-uniao-excetos-os-relacionados-a-entes-da-federacao	COFIS	Mensal

52	Serviço da Dívida de Estados e do Distrito Federal	Este conjunto de dados contém os serviços dívida de Estados e do Distrito Federal de 2011 a 2014, com duas formas de visualização: intralimite - extralimite e por credor.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/servico-da-divida-de-estados-e-do-distrito-federal	COREM	Anual
53	Subsídios e Subvenções da União - Receitas	Apura as receitas de reembolso referente a cada ação orçamentária e as receitas de aquisições do governo federal. Abrange as receitas de reembolsos das ações orçamentárias de Financiamento do PRONAF, e de Financiamento do PROEX, bem como as receitas decorrentes dos programas de Aquisições do Governo Federal - AGF. As receitas são apropriadas segundo o critério de caixa.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/subsidios-e-subvencoes-da-uniao-receitas-2015	COPEC	Mensal

54	Subsídios e Subvenções da União - Valores Pagos - Desenvolvimento Regional	Apura a despesa para cada ação orçamentária. Corresponde aos valores pagos. Abrange os valores pagos das ações orçamentárias de incentivo ao desenvolvimento regional que compõe o orçamento dos Encargos Financeiros da União - EFU. Em particular, as ações de equalização dos fundos regionais (00M3) e operações de crédito na área da SUDENE (00P4). Orçamento sob supervisão do Ministério da Fazenda – MF.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/subsidios-e-subvencoes-da-uniao-valores-pagos-2015-desenvolvimento-regional	COPEC	Mensal
55	Subsídios e Subvenções da União - Valores Pagos - Incentivo à Exportação	Apura a despesa para cada ação orçamentária. Corresponde aos valores pagos. Abrange os valores pagos para as ações orçamentárias de incentivo à exportação (PROEX) operacionalizadas na modalidade de equalização ou financiamento que compõem o orçamento das Operações Oficiais de Crédito (OOC). Em particular, as ações do PROEX equalização (ação 0267) e do PROEX financiamento (ação 0A84). Orçamento sob supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/3-subsidios-e-subvencoes-da-uniao-valores-pagos-2015-incentivo-a-exportacao	COPEC	Mensal
56	Subsídios e Subvenções da União - Valores Pagos - Microcrédito e Acessibilidade	Apura a despesa para cada ação orçamentária. Corresponde aos valores pagos. Abrange os valores pagos para as ações orçamentárias do Microcrédito Produtivo Orientado (ação 00JO) e do Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (ação 0E85) que compõem o orçamento das Operações Oficiais de Crédito (OOC). Orçamento supervisionado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/subsidios-e-subvencoes-da-uniao-valores-pagos-2015-	COPEC	Mensal

57	Subsídios e Subvenções da União - Valores Pagos - Minha Casa, Minha Vida	Apura despesas pagas por mês, pelo critério valores pagos e com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, relativas a subvenções econômicas constantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, programa habitacional inserido no Programa de Aceleração do Crescimento.	http://www.treasury.gov.br/ckan/dataset/subsidio	COAPI	Mensal
58	Subsídios e Subvenções da União - Valores Pagos - Política de Preços Mínimos	Apura a despesa para cada ação orçamentária. Corresponde aos valores pagos. Abrange os valores pagos para as ações orçamentárias de Aquisições do Governo Federal - AGF e Garantia e Sustentação de Preços incluídas no Orçamento das Operações Oficiais de Crédito (OOC) e ainda das ações de Aquisições do Governo Federal incluídas no orçamento do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA para as quais a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) realiza acompanhamento.	http://www.treasury.gov.br/ckan/dataset/subsidios-e-subvencoes-da-uniao-valores-pagos-2015-politica-de-precos-minimos	COPEC	Mensal
59	Subsídios e Subvenções da União - Valores Pagos - Programas Rurais	Apura a despesa para cada ação orçamentária. Corresponde aos valores pagos. Abrange os valores pagos das ações orçamentárias de incentivo a programas rurais diversos que compõe o orçamento das Operações Oficiais de Crédito - OOC e dos Encargos Financeiros da União - EFU e estão sob supervisão do Ministério da Fazenda e da Secretaria do Tesouro Nacional.	http://www.treasury.gov.br/ckan/dataset/2-subsidios-e-subvencoes-da-uniao-valores-pagos-2015-programas-rurais	COPEC	Mensal

60	Subsídios e Subvenções da União - Valores Pagos - PSI e REVITALIZA	Apura a despesa para cada ação orçamentária. Corresponde aos valores pagos. Abrange os valores pagos para as ações orçamentárias do Programa de Sustentação do Investimento - PSI (ação 000K), que compõe o orçamento dos Encargos Financeiros da União (EFU), e do programa de Reestruturação Produtiva - REVITALIZA, incluída no orçamento da Operações Oficiais de Crédito (OOC). Orçamentos supervisionados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN ou pelo Ministério da Fazenda – MF.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/subsidios-e-subvencoes-da-uniao-valores-pagos-psi-e-revitaliza	COPEC	Mensal
61	Subsídios e Subvenções da União - Valores Pagos - Subvenção a Itaipu	Apura despesa paga, pelo critério valores pagos, relativo à subvenção econômica por cessão de energia elétrica a Itaipu.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/subsidios-e-subvencoes-da-uniao-valores-pagos-psi-e-revitaliza	COAPI	Mensal
62	Taxas dos Títulos Ofertados pelo Tesouro Direto	As taxas e preços dos títulos ofertados pelo Tesouro Direto refletem o mercado secundário de títulos públicos federais. Dessa forma, o investidor pessoa física pode ter acesso aos títulos públicos por meio do Tesouro Direto e saber quais são as taxas e preços de compra e venda praticados em cada dia.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/taxas-dos-titulos-ofertados-pelo-tesouro-direto	CODIP	Diaria

63	Transferências Obrigatórias da União	Transferências obrigatórias da União para os estados e conjunto de municípios do estado.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/transferencias-obrigatorias-da-uniao	COINT	Mensal
64	Transferências Obrigatórias da União - por Município	Valor das transferências obrigatórias realizadas pela União em favor dos municípios.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/transferencias-obrigatorias-da-uniao-por-municipio	COINT	Mensal
65	Transferências da União - Total por Estado	Total das transferências obrigatórias e discricionárias da União para os estados e Distrito Federal.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/transferencias-da-uniao-total-por-estado	COINT	Mensal
66	Unidades Gestoras Cadastradas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	Este conjunto de dados apresenta as principais informações sobre as Unidades Gestoras cadastradas no SIAFI. São apresentados o código da unidade, o título, a Unidade Federativa, a função e a situação sobre sua atividade.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/siafi-relatorio-unidades-gestoras	COSIS	Mensal

67	Usuários Cadastrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	Este conjunto de dados apresenta as principais informações sobre os usuários cadastrados no SIAFI. São apresentados o identificador (CPF), o nome, a Unidade Gestora, o Órgão, o Nível e sua Situação.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/siafi-dados-usuarios	COSIS	Mensal
68	Vendas do Tesouro Direto	Este conjunto de dados traz o volume de vendas diário do programa Tesouro Direto. Os dados de vendas são apresentados também por tipo de título e por data de vencimento do título. No Tesouro Direto não são mais vendidos títulos com prazo de vencimento inferior a 1 ano.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/vendas-do-tesouro-direto	COGEP	Diaria
69	Órgãos Cadastrados no sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	Este conjunto de dados apresenta as principais informações sobre os órgãos cadastrados no SIAFI. São apresentados o código do órgão, o título, o Órgão Superior, e a situação sobre sua atividade.	http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/siafi-relatorio-orgaos	COSIS	Mensal